EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 1225, do Programa Assegurando Direitos, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*CONSTRUIR 20 ARENAS DE ESPORTES DE AREIA NAS QUATROS UNIDADE REGIÕES ADMINISTRATIVAS	Construir 20 arenas de esportes de areia nas quatro regiões administrativas, sendo a proporcionalidade dada pela dotação de infraestrutura instalada por zona e não apenas pelo número de zonas administrativas.

JUSTIFICATIVA

Garantir que os equipamentos sejam distribuídos espacialmente de forma equilibrada no território municipal.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)